



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 180/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
- DECRETO N.º 178-A/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 66/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Decreto N.º 180/2022, de 21 de novembro de 2022.

“Nomeia secretário interino para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º. Nomear interinamente o Sr. ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Transportes da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

DECRETO Nº178-A/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Exonera diretor de departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Transportes da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o senhor ALOISIO MOREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 novembro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Portaria N.º 66/2022, de 21 de novembro de 2022.

“Revoga portaria que designou servidor para responder pela Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º. Revogar a Portaria n.º 65/2022, de 18 de novembro de 2022, que designou o Sr. ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com as vantagens decorrentes da lei.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1994-3182-544E-3D59-99F9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1994-3182-544E-3D59-99F9



Hash do Documento

bd2f3ca11370f5cd9af275809db4033b04bf0c618562ed60003508d814910844

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/11/2022 16:32 UTC-03:00